



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FILomena DE CARVALHO ANDRADE CASTRO**



FILIAÇÃO
**SEBASTIAO LIMOIEIRO DE ANDRADE E HILDA
DE CARVALHO ANDRADE**

DATA NASCIMENTO **19/04/1942** ORGAO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **--**
NATALIDADE
SIMPLICIO MENDES - PI
OBSERVAÇÃO

Filomena de C. A. Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **24984418320** DNI **031468472006-B** P-455 VIA-02
REGISTRO GERAL **031468472006-B** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/01/2021**
REGISTRO CIVIL
CASAM N 3482 FLS. 489 LIV. 33 SIMPLICIO MENDES PI 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

REG. PROF. / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
708200629661640



MAIOR DE 65 ANOS

MAI811337634

Filomena de C. A. Castro
FIMBO MENDES - HILDA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE BENEFICIAÇÃO

MAI954888790

MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000049012795-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2017

NOME DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO

FILIAÇÃO FIRMINO DE ALMEIDA CASTRO E AMERICA CAVALCANTE DE CASTRO

NATURALIDADE CABACEIRAS -- PB DATA DE NASCIMENTO 26/05/1938

DOC ORIGEM CASAM. N.3482 FLS.489 LIV.33

CPF 007282413-15

SAO LUIS-MA P-44

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO
Fis nº 04
Processo nº 2697
Assinatura
L.C.P.L.

CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Serie Única:

Nº da Fatura: 109.4.2063

Emitida em: 132045049/112024

Matrícula: 04/11/2024 10:20:47



Mês de Referência:

Vencimento:

11/2024

18/11/2024

390577

Dados do Cliente:

FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO

CPF/CNPJ: 2** . 8** . 1** - 2*

R CECILIA MEIRELES, NUMERO, 00015 - Q/E - IPASE SAO LUIS MA 65061-110

Dados Cadastrais:

INSCRICAO: 122.109.229.2063.000 MUNICIPIO: SAO LUIS

SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL

CATEGORIA: RESIDENCIAL

ECONOMIAS: 1

AREA: 190.00 m2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 6

LEITURA ANTERIOR: 449

CONSUMO FATURADO: 6

DT LEITURA ANTER: 02/10/2024

MEDIA: 26

LEITURA ATUAL: 455

DIAS CONSUMO: 33

DT LEITURA ATUAL: 04/11/2024

HIDR ÁGUA: Y14B004182

Dados de Faturamento:

ÁGUA

33,58

ESGOTO

33,58

*Pago Pix
07/11*

Total a Pagar:

67,16

Histórico de Consumo de Água:

57	33	35	25	36	28	36	29	21	7	7	8
□	■	□	■	□	■	□	■	□	-	-	-
NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

QR CODE para Pagamento via PIX:



Aviso:

Mensagem:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO

MATRÍCULA:

030387 01 55 2020 4 00034 059 0012530 05

CPF:

007.282.413-15

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 06
Processo nº 269/15
Assinatura

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO(A), 82 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CABACEIRAS - PB	RG - 000049127959, CERTIDÃO DE CASAMENTO - LIV. 33-B, FLS. 489, Nº 3482, OEIRAS-PI, TÍTULO ELEITOR - Nº 006721511163, ZONA 023, SEÇÃO 0132, CPF - 00728241315	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: FIRMINO DE ALMEIDA CASTRO
Mãe: AMERICA CAVALCANTE DE CASTRO.
Residência : RUA ISAAC MARTINS, Nº 456, CENTRO, BARRA DO CORDA (MA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
SÁBADO, VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, às 22:45	27	06	2020

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DR. CARLOS MACIEIRA, SÃO LUÍS (MA)

CAUSAS DA MORTE

CHOQUE NÃO ESPECIFICADO (CID Nº R57.9), SEPTICEMIA NÃO ESPECIFICADA (CID Nº A41.9), COVID-19 (CID Nº U07.1) e HIPERTENSÃO SECUNDÁRIA, NÃO ESPECIFICADA (CID Nº I15.9)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITÉRIO CAMPO DO MATIAS, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA	MARCELO DE CARVALHO CASTRO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DIOGO SILVA DE MORAIS - CRM 9270

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Registro feito no dia 03 de Julho de 2020 às 11:12. O falecido deixou bens a inventariar. Deixou viúva FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO. A morte foi de forma natural. Filhos: O EXTINTO DEIXOU SETE (07) FILHOS MAIORES DE NOMES: DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO JUNIOR, ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO CASTRO, VALMENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE CASTRO, VERUSCKHA DE CARVALHO CASTRO SOUSA, MARCELO DE CARVALHO CASTRO, VITORIA MARIA DE ANDRADE CASTRO ALMEIDA E CARLOS JOSÉ DE RIBAMAR DE CARVALHO CASTRO.

SEI VENTIA EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA - 2º OFÍCIO

OLANDA NEPOMUCENO SILVA
BARRA DO CORDA - MA
RUA LUIS DOMINGUES, Nº 399, CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
BARRA DO CORDA, 03 de Julho de 2020.

CARTÓRIO ALMIR SILVA

2º Ofício Extrajudicial
Barra do Corda-MA
Fone: (99) 3643-1225

Iolanda Nepomuceno Silva

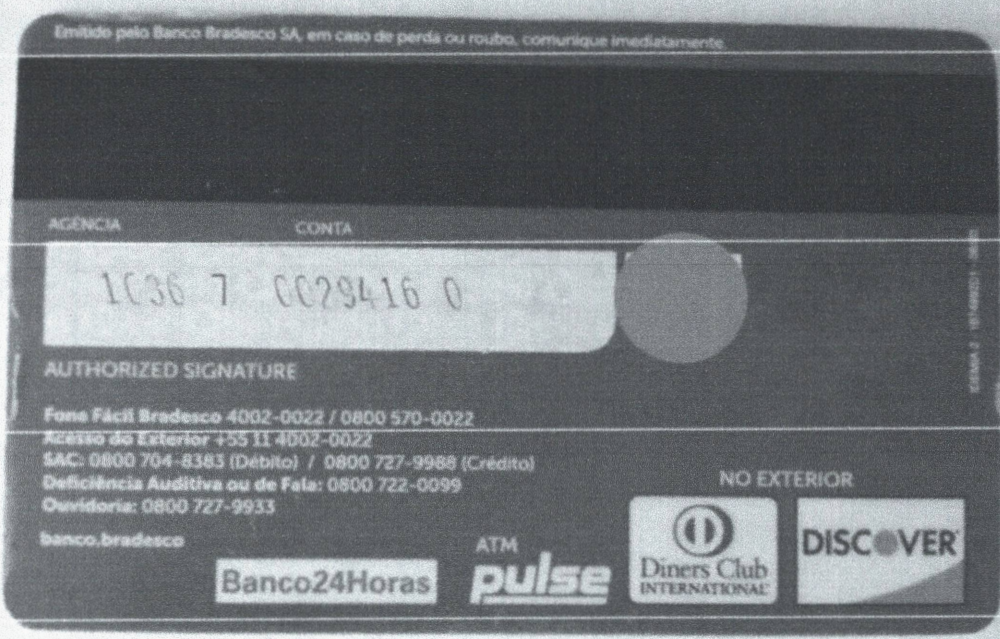
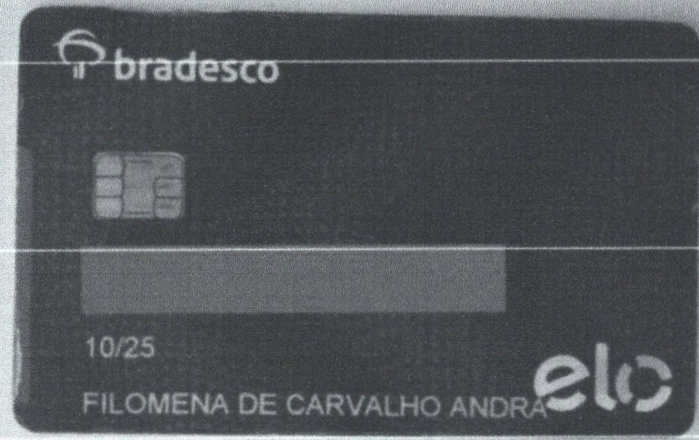
Iolanda Nepomuceno Silva
IOLANDA NEPOMUCENO SILVA

Titular
Tereza Emerenciana M. Silva Vieira
Substituta



CGS-AMA-03437263

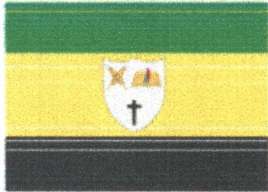
JUNIVALDE BARROUF
Fis nº 09
Processo nº 2691
Assinatura



Nome Filomena De Carvalho Andrade C

Agência 1036 Conta 29416 - 0

no 08
SSO nº 26916
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3816/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
15017

Contribuinte
FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO

Logradouro
RUA ASSIS CHATEAUBRIANO 15, 15, , CEP - 65950-00

Cidade
SAO LUIS - MA

CPF/CNPJ
249.844.183-20

Bairro
IPASE

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira
Florentino

Emitida 09/12/2024
08:55:58

Válida até 08/01/2025

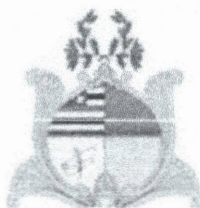
Código de Controle da Certidão/Número OWDIU1U

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 4110, encontrei o registro do seguinte teor:-

Matrícula nº: 4110

Data: 28/11/1979

Livro nº 2-O - Fl.235

IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, na Rua Izaac Martins, o qual tem as seguintes características: mede na frente onze (11) metros e sessenta (60) centímetros, outros tantos no fundo e, por banda trinta e três (33) metros e confronta por um lado que fica para o Nascente com propriedade de Elesbão Gomes Ferreira; pelo lado que fica para o Poente com propriedade de José Gomes Sobrinho; pelo lado que fica para o Sul com propriedade de Antonio Martins; pelo lado que fica para o Norte com a sobredita Rua Izaac Martins.

PROPRIETÁRIO: DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Melo Uchoa, nº 376, CPF nº 007.282.413.15.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 3268, à fls. 158 do Livro nº 3-P Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-1- 4110- Protocolo- 6947- 28 de novembro de 1979.- **CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL N. EII-79. EMITENTE:- FIRMA LOBÃO & CASTRO LTDA**, sediada nesta cidade, no Bairro Altamira, inscrita no CGC: 05.686.381/0001-28. **AVALISTAS:** ISABEL LOBÃO PEREIRA, CPF nº 031.946.123-87; e **DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO**, CPF nº 007.282.413-15, brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade. **FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A.**, agência local, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00.000.000/0782-04. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** 23 de novembro de 1983, Barra do Corda-(MA). **VALOR:** Cr\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil cruzeiros), **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. EMISSÃO:** Barra do Corda-(MA). Obriga-se a emitente pelas demais condições da Cédula. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-2- 4110- Protocolo- 12.202- 28 de fevereiro de 1983.- **MENÇÃO ADICIONAL À CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL EII-79/02643-3. FINANCIADA:- LOBÃO & CASTRO LTDA.**, empresa industrial, sediada no Bairro Altamira, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o numero 05.686.381/0001-28.- **FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal e com agência nesta cidade, inscrito no CGC-MF sob o numero 00.000.000/0782-04. **OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar e ratificar, a Cédula de Credito Industrial nº EII-79/02643-3, no valor de Cr\$ 539.000,00, emitida pela Financiada, em 28.11.79, a favor do Financiador, prazo de 04 anos, vencimento em 23.11.83, garantida por Penhor e Hipoteca Cедular de 1º Grau, registrada sob o numero 1195, fls. 103 do Livro nº 3-B de Registro Auxiliar deste Cartório. **BENS ADQUIRIDOS:** Tendo sido adquiridos com parte do Crédito aberto - 01 Serra Fita, 01 aparelho de afiação, 50 metros de serra, 100 metros de cabo de aço, 2 catracas, 01 chanfrador, esses bens descritos, entram para efetivação de sua inclusão na mencionada garantia. **RATIFICAÇÃO:** A Cédula de Crédito Industrial em referencia fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas ou condições não expressamente alteradas neste documento, que aquele se integre, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Obriga-se a Financiada pelas demais condições do Contrato. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-3- 4110- Protocolo- 59.194- 06 de fevereiro de 2009.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-** Procede-se a este cancelamento nos termos de uma autorização firmada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, Ag. Local, datada de



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

28 de janeiro de 2009, devidamente assinada pelo Gerente de Módulo Paulo Afonso Vieira Silva e Olson Domingos Oliveira, apresentado a este Registro pelo devedor **DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO**, para que o AV-01-02-4110- fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o aluido devedor solvido a totalidade de seu debito. Dou fé. O Oficial, (Jailson Pereira dos Santos).-

O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, Liliane Sousa Ferreira Raul (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- CNIB COD. HASH: d73c.49ff.6839.0737.8f84.bcd8.61d2.0a6d.dcb.7cc7/ 5a88.c99e.07d2.83c5.04b8.82eb.c46d.032c.9906.9a0b.

Por ser expressão da verdade eu, Fábio Salomão Lemos, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 28 de outubro de 2024

Ilana Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
 Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: CERINT0301553V1BLW48VAC3Q622
 28/10/2024 11:50:14, Atu: 16.24.4, Parte(s): DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>





Classification: Residential Full | Type of Supply: MONOFÁSICO
Voltage: 220V | Min: 202V | Max: 231V
Customer: FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO
Installation: 7382006
CPF: *** 844.18-**
Address: R. ISAAC MARTINS, 456, CEP: 65950-000 CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
Business Partner: 1000028467
Contract Account: 3000406987
Billing Cycle: 10/2024 | Due Date: 01/11/2024 | Total to Pay: R\$ 2.652,16

Reading Dates: 12/09/2024 (Previous), 11/10/2024 (Current), 12/11/2024 (Next)
Fiscal Note: 098093730 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/10/2024
Access Key: Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Access Key: 2124100627279300018466000980937301050435073
Authorization Protocol: 3212400023019168 - 11/10/2024 às 11:57:40



INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,877 a cada 100 kWh. • DEBITOS: 09/2024 R\$2.277,81 • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 13/09 - 11/10

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Aliquota(%), Valor(R\$). Includes financial items like CIP-illum, multa, and interest.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Shows meter 11024495088 with consumption of 2.118 kWh.

Reservado ao Fisco: EE7E.1008.B076.0B65.9BD6.7FE0.910C.7484
Resolução ANEEL: 3376/24 | Apresentação: 11/10/2024 | Nº do Programa Social

AVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento: LIGUE GRÁTIS 116. Atendimento gratuito 24h.

Ouvidoria Equatorial: 0900 286 9803. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.382104 01933.511170 4 0000000265216
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
Beneficiary: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. | Reference: 10/2024
Document Date: 11/10/2024 | Species: DM | Amount: R\$ 2.652,16

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091131/24

Data da Certidão: 04/11/2024 10:10:08

CPF/CNPJ CONSULTADO: 24984418320

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2024 10:10:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 446493/24

Data da Certidão: 04/11/2024 10:11:53

**CPF/CNPJ 24984418320 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2024 10:11:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO
CPF: 249.844.183-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

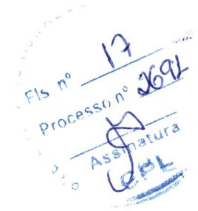
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:15 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **24CD.8F0A.5E9F.AA31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 04/11/2024

Data de validade: 04/01/2025

Nº da certidão: 12456876628

Código de Validação: 3c29235dfa

NOME: filomena de carvalho andrade castro

CPF: 249.844.183-20

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1942

FILIAÇÃO: hilda de carvalho andrade / sebastiao limoeiro de andrade

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

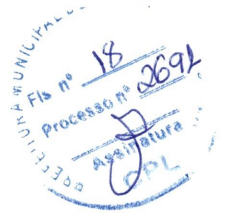
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

42187496/2024



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO

OU

CPF n. 249.844.183-20

Certidão emitida em 04/11/2024, às 10:21:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/11/2024, às 09:29:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42187496

Código de Validação: EF95 DF29 4C4D 6991 A53E ADAE 67A9 8678

Data da Atualização: 04/11/2024, às 09:29:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO

CPF: 249.844.183-20

Certidão nº: 76413944/2024

Expedição: 04/11/2024, às 10:15:36

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **249.844.183-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

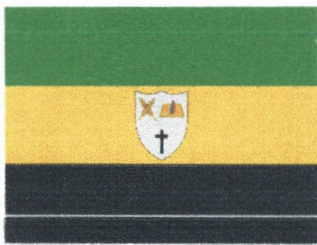
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

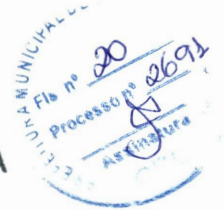
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA



Barra do Corda – MA, 26 de novembro de 2024

LAUDO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE

A elaboração do laudo de Condições Sanitárias e de Higiene parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações de funcionamento da unidade de saúde. A aplicação do Instrumento de Verificação das Condições Sanitárias e de Higiene.

A inspeção dos estabelecimentos tem o objetivo de verificar as estruturas físicas, equipamentos, processos produtivos e o cumprimento de procedimentos previstos nos manuais técnicos e na legislação sanitária pertinente. Dessa forma, o instrumento desenvolvido para a área de condições sanitárias e de higiene tem o objetivo de utilizar o conhecimento científico e legal como metodologia de avaliação, e através deste é possível avaliar as conformidades dos ambientes nos estabelecimentos em relação aos padrões sanitários dispostos em leis e portarias, com a finalidade de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde. Seu enfoque está voltado na relevância dos pontos levantados, bem como, ao seu impacto e risco associados. A visão deste instrumento é orientar quanto às melhorias e intervenções a serem realizadas quando possíveis irregularidades são encontradas, tendo o intuito de prevenir doenças e agravos à saúde individual e da coletividade.

O presente instrumento serve de base para nortear o diagnóstico dos estabelecimentos, na área de Vigilância Sanitária, contendo todos os critérios necessários para a realização do laudo correspondente. O mesmo está dividido em subáreas:

- Instalações Sanitárias e Efluentes;
- Instalações Prediais e Circulações e Gerenciamento de Resíduos Sólidos

- Urbanos;
- Instalações e Higiene das Áreas de saúde;
 - Água Potável;
 - Saúde e;
 - Banheiros.



Portaria 9019/87

Lei Complementar 039/98

No dia 25/11/2024 as 09:31hs, os fiscais sanitários da vigilância sanitária realizaram fiscalização no estabelecimento de saúde-UBS-DR Jose de Abreu. Localizado na rua Isaac Martins 456,centro, Barra do Corda-MA- CEP 65950000.

Quantitativo de funcionários e dependências físicas do CAF:

Responsável técnica:

Responsável administrativa: Cristiana da Silva

Salas 08 salas

01 sala de vacinas

01 sala de procedimentos

01 sala para recepção/atendimento de pacientes que recebem medicações

02 salas consultório medico

01 sala para atendimentos a pacientes com tuberculose/hanseníase

01 sala de laboratório de endemias

03 banheiros

01 ASG:

03 agentes administrativos

02 digitadores

01 responsável técnico/farmacêutico: Sara Ramos Pereira

03 medicos

04 tecnicos em enfermagem

01 auxiliar enfermagem

02 tecniscos de endemias

01 tecnico cedido da FUNASA

02 Vigias

Após a inspeção foi constatado que:

- 1- Pisos e paredes encontram-se limpos e adequados
- 2- Os banheiros estavam em boas condições de limpeza e conservação;
- 3- O sistema de tratamento dos efluentes sanitários gerados nos estabelecimentos estão dentro das normas sanitárias;

- 4- As dependências estavam em boas condições de limpeza e conservação;
- 5- O estabelecimento realiza controle de praga urbana;
- 6- O estabelecimento possui equipamentos e utensílios devidamente limpos e higienizados ou descartáveis;
- 7- As lixeiras são de pedal e possuem tampa;
- 8- As superfícies dos moveis e utensílios são de material liso, impermeável, lavável e isentos de rugosidades;
- 9- As mesas, cadeiras e macas estão em boas condições de uso.



Conclusão do laudo de vistoria: Após inspeção no local foi constatado que as dependências físicas estão dentro das normas sanitárias vigentes

Sem mais para o momento renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Daniela da Silva Alves Guedelha
Coordenadora de Vigilância Sanitária

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Isaac Martins nº 297 - Centro
Barra do Corda-MA



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1 - DADOS DO IMÓVEL

Rua Isaac Martins, 456, Centro, Barra do Corda-MA, CEP 65950-000. Conta com água encanada, sistema elétrico, imóvel em piso cerâmico, terreno nivelado, fácil acesso e vias vicinais asfaltadas.

2 - DADOS DO LOCADOR

Filomena de Carvalho Andrade, portadora da cédula de identidade RG nº 03146872006-8 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 249.844.183-20.

3 - DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, localizada na Rua Martins, 297- Centro, Barra Do Corda - MA, 65950-000.

4 - CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima a seguinte forma e condições:

Valor de locação mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Valor de locação global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Finalidade: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento, da Unidade Básica de Saúde Dr. Jose de Abreu, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda;

Período de locação: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

A presente proposta tem validade de 90 (Noventa) dias.

Barra do Corda/MA, 27 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO

Data: 27/11/2024 11:58:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Filomena de Carvalho Andrade
CPF nº 249.844.183-20

DECLARAÇÃO



Eu, FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE, portadora do RG n° 03146872006-8 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 249.844.183-20, venho por meio desta **DECLARAR** que o abastecimento de água do imóvel de minha propriedade localizado **na Rua Isaac Martins, 456, Centro, Barra do Corda-MA**, CEP 65950-000, neste município é realizado exclusivamente através de um poço artesiano, localizado no referido endereço.

Desta forma, não utilizo os serviços de abastecimento de água oferecidos pela companhia de saneamento local e, conseqüentemente, não realizo o pagamento de faturas referentes a fornecimento de água.

Declaro, ainda, que estou ciente das obrigações legais referentes ao uso de recursos hídricos e me comprometo a seguir todas as normas e regulamentações vigentes.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Barra do Corda-MA, 27 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO
Data: 27/11/2024 11:58:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Filomena de Carvalho Andrade
CPF n° 249.844.183-20
Declarante

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO INSTALAÇÃO: 7382006 CPF: ***.844.18-**-** R. ISAAC MARTINS, 456, CEP: 65950-000 CENTRO - BARRA DO CORDA - MA			
Parceiro de Negócio		1000028467	
Conta Contrato		3000406987	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2024	01/12/2024	R\$ 2.788,23	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	11/10/2024	12/11/2024	32	13/12/2024



NOTA FISCAL Nº 101121775 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21241106272793000184660001011217751034447970
Protocolo de autorização: 3212400025874281 -
12/11/2024 às 14:20:59

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Bandeira Tarifaria Amarela Nov/24 custo adicional de R\$ R\$ 1,885 a cada 100 kWh.
- Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 12/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 12/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	2.305	0,963206	0,710810	93,33	488,45	2.220,19	ICMS	2.396,03	22,0000	527,14
Adicional Bandeira				0,93	4,86	22,08	PIS	1.868,89	0,9605	17,95
Adicional Bandeira				6,46	33,83	153,76	COFINS	1.868,89	4,4291	82,77
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						392,20				

CONSUMO kWh	NOV/23	2050
	DEZ/23	2304
	JAN/24	1702
	FEV/24	1796
	MAR/24	1532
	ABR/24	1638
	MAI/24	1830
	JUN/24	1971
	JUL/24	1759
	AGO/24	1645
	SET/24	1994
	OUT/24	2118
NOV/24	2305	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11024495088	Consumo	ATIVO TOTAL	95.447	97.752	1,00	2.305 kWh

Reservado ao Fisco
16DA.6F48.4BD2.4FBA.EC30.3F47.B5DC.5EB4

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	12/11/2024	

AVISO DE VENCIMENTO

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO: 12.11.2024
USO DO BANCO: 17

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

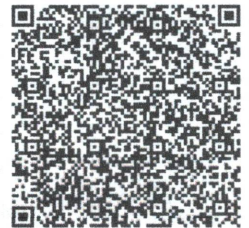
DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382179 00734.646177 8 00000000278823

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	01.12.2024
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	
DATA DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO
12.11.2024	33733821700734646
USO DO BANCO	(-) VALOR DOCUMENTO
17	2.788,23
	(-) DESCONTO ABATIMENTO
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
	(+) MULTA
	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
	(=) VALOR COBRADO





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO INSTALAÇÃO: 7382006 CPF: ***.844.18*-** R. ISAAC MARTINS, 456, CEP: 65950-000 CENTRO - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 1000028467	
		Conta Contrato 3000406987	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2024	01/11/2024	R\$ 2.652,16	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/09/2024	11/10/2024	28	12/11/2024



NOTA FISCAL Nº 098093730 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
2124100627279300018466000980937301050435073
Protocolo de autorização: 3212400023019168 -
11/10/2024 às 11:57:40

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 ● Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,877 a cada 100 kWh. ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 13/09 - 11/10

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	2.118	0,960600	0,710810	81,46	447,60	2.034,55	ICMS	2.199,36	22,0000	483,86
Adicional Bandeira				6,60	36,26	164,81	PIS	1.715,50	0,9153	15,70
							COFINS	1.715,50	4,2180	72,36
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						392,20				
Multa						31,84				
Correção Monetária						8,59				
Juros						20,17				

CONSUMO kWh	OUT/23	2353
	NOV/23	2050
	DEZ/23	2304
	JAN/24	1702
	FEV/24	1796
	MAR/24	1532
	ABR/24	1638
	MAI/24	1830
	JUN/24	1971
	JUL/24	1759
AGO/24	1645	
SET/24	1994	
OUT/24	2118	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11024495088	Consumo	ATIVO TOTAL	93.329	95.447	1,00	2.118 kWh

Reservado ao Fisco		
EE7E.1008.B076.0B65.9BD6.7FE0.910C.7484		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	11/10/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

Nome do Cliente:
FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
www.equatorialenergia.com.br
@equatorial.ma #equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, TIC, OMS e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

Accesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
GET IT ON Google play

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO
INSTALAÇÃO: 7382006
CPF: ***.844.18-**-**
R. ISAAC MARTINS, 456, CEP: 65950-000 CENTRO
- BARRA DO CORDA - MA

Parceiro de Negócio
1000028467

Conta Contrato
3000406987

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
09/2024	01/10/2024	R\$ 2.277,81

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/08/2024	12/09/2024	31	11/10/2024



NOTA FISCAL Nº 095090870 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240906272793000184660000950908701003441560
Protocolo de autorização: 3212400020267623 -
12/09/2024 às 18:37:25

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Reajuste Tarifário com efeito médio negativo de 1,22%, REH 3.376/2024 com vigência em 28/08/2024.
- Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 1 Set/24 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde: 13/08 - 31/08 Vermelha: 01/09 - 12/09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	1.994	0,945416	0,714681	45,36	414,74	1.885,16	ICMS	1.930,72	22,0000	424,76
Adicional Bandeira				1,10	10,02	45,56	PIS	1.505,96	0,5489	8,27
							COFINS	1.505,96	2,5363	38,19

ITENS FINANCEIROS
Cip-Ilum Pub Pref Munic 294,95
Multa 34,73
Correção Monetária 4,68
Juros 12,73

C O N S U M O

SET/23	1861
OUT/23	2353
NOV/23	2050
DEZ/23	2304
JAN/24	1702
FEV/24	1796
MAR/24	1532
ABR/24	1638
MAI/24	1830
JUN/24	1971
JUL/24	1759
AGO/24	1645
SET/24	1994

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11024495088	Consumo	ATIVO TOTAL	91.335	93.329	1,00	1.994 kWh

Reservado ao Fisco		
3758.2963.2863.B34C.C9A3.5380.24C4.3A3C		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	12/09/2024	

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atente-se para o horário de atendimento:
@equatorial.ma @inequatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
GET IT ON Google play